



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Primária à Saúde  
Departamento de Apoio à Gestão da Atenção Primária  
Coordenação-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para a Atenção Primária

DESPACHO

CGPLAD/DGAPS/SAPS/MS

Brasília, 09 de maio de 2025.

=

**CHAMAMENTO PÚBLICO CONJUNTO SAPS/SGTES/MS Nº 7/2025 (41º CICLO) -  
PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL**

**ERRATA**

O Ministério da Saúde ressalta que o item 6.9 trata das competências do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), no que se refere à vinculação de médicos às Equipes de Saúde da Família (eSF), compreendendo o período de outubro de 2024 a março de 2025.

**Onde se lê:**

*"Exclusivamente no caso de médicos que, entre as competências de outubro de 2024 a março de 2024, estavam inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES integrando eSF, a escolha das localidades para realização das atividades de ensino-serviço somente estará disponível, observados os seguintes critérios:"*

**Leia-se:**

*"Exclusivamente no caso de médicos que, entre as competências de outubro de 2024 a março de 2025, estavam inscritos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES integrando eSF, a escolha das localidades para realização das atividades de ensino-serviço somente estará disponível, observados os seguintes critérios:"*

GRASIELA D ARAÚJO

Coordenadora-Geral de Planejamento, Avaliação  
e Dimensionamento de Profissionais para a Atenção Primária



Documento assinado eletronicamente por **Grasiela Damasceno de Araújo**, **Coordenador(a)-Geral de Planejamento, Avaliação e Dimensionamento de Profissionais para a Atenção Primária**, em 09/05/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0047673986** e o código CRC **8C3FDBAB**.

**Referência:** Processo nº 25000.057244/2025-51

SEI nº 0047673986